

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 049/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 -IM 1000660 - ESCOLA DYLIO PENEDO	1500100100	449051	420101	2101	63.458,69
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 56 -IM 1000660 - ESCOLA DYLIO PENEDO	1500100100	449051	420101	2101	134.849,73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de novembro de 2023

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1213491

PORTARIA Nº 262-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE aos Conselhos de Escola constantes no **anexo único** desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471, de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP;
- o disposto na Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, nos termos do art. 27 da Lei 5.471/97, recursos financeiros no valor total de **R\$37.000,00** (trinta e sete mil reais) na cota de **custeio**, destinados aos Conselhos de Escola, constante no **anexo único** desta Portaria.

Art. 2º Estes recursos deverão cobrir despesas observando as vedações pertinentes ao emprego dos mesmos, obedecendo ao disposto no Art. 32 da Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS ou DCTFWeb "Sem movimento", caso não conste no processo, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, caso estejam vencidas, deverão ser **entranhados** no processo do PROGEFE já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022.

Vitória (ES), quarta-feira, 29 de Novembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	7.000,00
2	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM DOUTOR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DOUTOR FRANCISCO FREITAS LIMA	30.000,00
TOTAL GERAL					37.000,00

Protocolo 1213731**PORTARIA Nº 1103-S, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-ZFZNM,

LOCALIZAR, a partir da publicação, **MARCIA COUTINHO RIBEIRO**, nº funcional 2465434, vínculo 7, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no CEEMTI Professor Fernando Duarte Rabelo, município de Vitória, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 28 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1213770**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0287/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**ID da contratação:** 2023.500E0600020.02.0003**Processo Nº:** 2023-DK7L8**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 004/2023 - Processo Nº 2022-HN347.**Ata de Registro de Preços:** ARP nº 007/2023 - SEDU - Lote 5**Contratado:** KZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 46.096.695/0001-58**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split piso teto inverter instalados, tubulações e cabeamentos, com fornecimento dos equipamentos e demais materiais, para toda a rede de ensino do Estado do Espírito Santo, incluindo Unidades Administrativas.**Valor:** R\$ 124.086,00**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias corridos.**Data de Assinatura:** 27/11/2023**Fonte:** 500**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF**Protocolo 1213116****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0288/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**ID da contratação:** 2023.500E0600020.02.0003**Processo Nº:** 2023-DK7L8**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 004/2023 - Processo Nº 2022-HN347.**Ata de Registro de Preços:** ARP nº 007/2023 - SEDU - Lote 5**Contratado:** KZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 46.096.695/0001-58**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split piso teto inverter instalados, tubulações e cabeamentos, com fornecimento dos equipamentos e demais materiais, para toda a rede de ensino do Estado do Espírito Santo, incluindo Unidades Administrativas.**Valor:** R\$ 93.077,00**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias corridos.**Data de Assinatura:** 27/11/2023**Fonte:** 500**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF**Protocolo 1213117****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0289/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**ID da contratação:** 2023.500E0600020.02.0003**Processo Nº:** 2023-DK7L8**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 004/2023 - Processo Nº 2022-HN347.**Ata de Registro de Preços:** ARP nº 007/2023 - SEDU - Lote 5**Contratado:** KZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 46.096.695/0001-58**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split hi-wall inverter instalados, tubulações e cabeamentos, com fornecimento dos equipamentos e demais materiais, para toda a rede de ensino do Estado do Espírito Santo, incluindo Unidades Administrativas.**Valor:** R\$ 3.843,00**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias corridos.**Data de Assinatura:** 27/11/2023